

## PROPOSTA N.º 145/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas à Junta de Freguesia, competências como:
  - a) discutir e preparar propostas de protocolos de colaboração, nomeadamente com instituições com interesse de natureza social para a freguesia;
  - b) promover e executar projetos de intervenção comunitária, nomeadamente nas áreas da ação social;
  - c) contribuir para a igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais;
  - d) promover a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa.
- II. A Freguesia de Alvalade é uma das maiores freguesias do concelho de Lisboa, valorizando por isso áreas chave como o tecido social, a cultura e o polo universitário que integra.
- III. A Fundação Cidade de Lisboa, surgiu em 1989, por um conjunto de cidadãos, que pretendiam divulgar e valorizar a cidade de Lisboa, promovendo a cultura, a língua portuguesa e o sentido humanitário.
- IV. É uma Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento, reconhecida como tal pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, com a missão de promover a coesão social e a integração e valorização cultural no mundo, visando a construção de um mundo mais justo e sustentável.
- V. A Fundação Cidade de Lisboa integra a Comissão Social de Freguesia desde a sua implementação, em 2015, sendo uma entidade participativa no Grupo da Infância e Juventude.

- VI. Paralelamente, desde 2016 tem vindo a desenvolver projetos de intervenção local, no quadro do programa Bip-ZIP, para o território do Bairro São João de Brito e Pote de Água, tendo a Junta de Freguesia como parceira, bem como o Agrupamento de Escolas de Alvalade, entre outras entidades. Estes projetos visam a cidadania ativa e a participação de crianças e jovens daquele território.
- VII. A realização de um protocolo conjunto entre as duas entidades que vise o desenvolvimento de atividades em áreas chave como os direitos sociais, a cultura e a educação, terão um peso fundamental na promoção da coesão social.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) Autorizar a celebração de um protocolo de colaboração com a Fundação Cidade de Lisboa, conforme minuta, em anexo.
- b) Em harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a celebração de protocolo de colaboração com a Fundação Cidade de Lisboa.

Lisboa, 08 de agosto de 2022

A Vogal

Paula Carvalho